



# Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Resumo da 11ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) Legislatura

#### Informações Básicas

**Tipo da Sessão:** Extraordinária

**Abertura:** 18/12/2023 - 09:00

**Encerramento:** -

#### Conteúdo Multimídia

**Multimídia Audio:** Indisponível

**Multimídia Video:** Indisponível

#### Mesa Diretora

**Presidente:** RICARDINHO/PL

**1º Secretário:** Vilson Ferreira de Castro/PSD

**2º Secretário:** ADILSON ESPANHOL/PL

#### Lista de Presença da Sessão

#### Correspondências

---

#### Expedientes

##### Abertura da Sessão

Havendo quórum legal o Presidente deu início à sessão às nove horas da manhã com a oração do Pai-nosso e a leitura bíblica. Agradeceu a presença de todos e solicitou a lista de presença.

#### Matérias do Expediente

---

#### Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
---------	-------

#### Oradores do Expediente

#### Lista de Presença da Ordem do Dia

ADILSON ESPANHOL/PL



# Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Resumo da 11ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) Legislatura

BERTINHO CASAVECHIA/PSD

CELSO DA PRODUSOL/MDB

Dorvalina Aparecida Bis Porfírio/PSD

Ivone Aparecida de Souza Neca/PL

Marcos Paulo Gregio/PSDB

RICARDINHO/PL

Vilson Ferreira de Castro/PSD

Vlaumir Morador/PL

### Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
<b>1 - PLE PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 48/2023</b> <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Desconhecido	Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar processo seletivo simplificado para contratação de servidores por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e art. 6º da Lei Municipal Complementar nº 01/2013 e dá outras providências.	<b>Aprovado</b>  O presidente solicitou a leitura do Projeto 48/2023 que, Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. O Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão e em votação, como não houve contrários, deu por aprovado por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei 48/2023 em PRIMEIRA votação.

### Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 48 de 2023	<b>ADILSON ESPANHOL</b> Sim <b>BERTINHO CASAVECHIA</b> Sim <b>CELSO DA PRODUSOL</b> Sim <b>Dorvalina Aparecida Bis Porfírio</b> Sim <b>Ivone Aparecida de Souza Neca</b> Sim <b>Marcos Paulo Gregio</b> Sim <b>RICARDINHO</b> Não Votou <b>Vilson Ferreira de Castro</b> Sim <b>Vlaumir Morador</b> Sim



# **Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR**

## **Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

---

### **Resumo da 11ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) Legislatura**

#### **Oradores das Explicações Pessoais**

#### **Ocorrências da Sessão**

#### **Considerações Finais**

11ª Extraordinária de 2023 da 2ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura - Em seguida, o Presidente convocou os vereadores para sessão extraordinária às 09h do dia 18 de dezembro de 2023, para apreciação do projeto de lei 48/2023 em segunda votação. E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, principalmente dos vereadores em apreciar a matéria em pauta e declarou encerrada a presente sessão.